



PARQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

sexta-feira, 01 de agosto de 2025.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

O Município de Parquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUNS DE ENGENHARIA** para reforma da UBS Vila Clementina, localizada neste Município, conforme especificações e critérios estabelecidos neste edital e seus anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 06/08/2025 até às 8h do dia 20/08/2025.

Abertura de Propostas iniciais: 9h do dia 20/08/2025.

Início da Sessão Pública: 9h do dia 20/08/2025.

Tempo de Disputa: 10 minutos.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Valor estimado da licitação: R\$ 271.283,96 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

Fonte de Recursos: Próprios.

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Parquera-Açu/SP** (www.parqueraacu.sp.gov.br) OU através da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Parquera-Açu/SP, em 01 de agosto de 2025.

WAGNER COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito de Parquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

CONVOCAR, para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, a candidata abaixo relacionada, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2019, homologado no dia 13/03/2020 e prorrogado em 16/10/2023 pelo Decreto nº 072/23, sob o Regime Estatutário:

“Auxiliar de Serviços Infantis”

Nº Insc.	Classif.	Nome	CPF
0262762	29º	Erica de Paulo Almeida	407.XXX.XXX-92

A candidata acima relacionada terá o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 069/2022, para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parquera-Açu, a fim de tomar posse no Emprego Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume e no endereço eletrônico: www.parqueraacu.sp.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Parquera-Açu, 01 de Agosto de 2025.

FELIPE MOTTA MIGUEL
Dir. Executivo da Divisão
de Pessoal

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito de Parquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

CONVOCAR, para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2023, homologado no dia 17/10/2023, sob o Regime Estatutário:

“Técnico em Farmácia”

Nº Insc.	Classif.	Nome	CPF
006169	8º	Jessica de Souza e Silva	348.XXX.XXX-37

“Motorista Categoria D”

Nº Insc.	Classif.	Nome	CPF
006141	15º	Cleber Renato de Souza	316.XXX.XXX-92

Os candidatos acima relacionados terão o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 069/2022, para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parquera-Açu, a fim de tomar posse no Emprego Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume e no endereço eletrônico: www.parqueraacu.sp.gov.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Parquera-Açu, 01 de Agosto de 2025.

FELIPE MOTTA MIGUEL
Dir. Executivo da Divisão
de Pessoal

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

LEI Nº 921 DE 25 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos secretários municipais, sobre o pagamento de 13º e férias para os agentes políticos.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARQUERA-AÇU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Secretários Municipais, para a Legislatura 2025 a 2028 será de R\$ 12.068,86 (doze mil e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º Ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais será concedido o direito a férias de 30 (trinta) dias, acrescido de 1/3 (um terço) de adicional constitucional e 13º (décimo terceiro) subsídio.

§ 1º O 13º (décimo terceiro) subsídio será pago até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de cada ano e corresponderá a 1/12 (um doze avos) do subsídio a que fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício, do ano correspondente.

§ 2º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será havida como mês integral para os efeitos do caput deste artigo.

§ 3º O agente político que tiver o seu mandato extinto, ou seja, exonerado, perceberá de imediato o 13º subsídio proporcional aos meses de exercício, calculado sobre o subsídio do mês correspondente.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por recursos consignados em dotação própria do Orçamento Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 25 de julho de 2025.

Wagner Bento da Costa
Prefeito

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

Valter Pereira da Silva Júnior
Diretor do Departamento Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

A Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu torna público o presente Chamamento para seleção de empreendedores interessados em participar da 16ª FESTAS DAS NAÇÕES, a ser realizada nos dias 04, 05, 06 e 07 de setembro de 2025, no Centro de Eventos dos Imigrantes.

1. DO OBJETO

Selecionar 06 empreendedores para a comercialização de pratos típicos nos espaços/restaurantes instalados no Centro de Eventos dos Imigrantes, distribuídos em:

- 06 Restaurantes temáticos (Itália, Espanha, Portugal, Polônia, Alemanha e Suíça).

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar pessoas jurídicas, assim como cooperativas e associações, devidamente ativas e regulares:

- I. atuem nas seguintes áreas: gastronomia, agricultura familiar e turismo.
- II. para MEIs: comprovar situação regular;
- III. tenham produtos ou serviços alinhados à identidade cultural e ao desenvolvimento sustentável da região.

3. DA CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO

Os empreendedores poderão se inscrever na seguinte categoria:

I **Espaço Gastronômico:** Restaurantes das seguintes etnias SUIÇA, ALEMANHA, POLONIA, ESPANHA, PORTUGAL, ITALIA;

4. DA INSCRIÇÃO

Período: 01/08/2025 a 08/08/2025, até as 17h00min. Local de inscrição: Secretaria de Cultura.
(Rua Dr. Carlos Botelho, 84, centro Pariquera-Açu/SP)
No ato da inscrição o interessado preencherá o formulário e entregará o cardápio do restaurante que deseja representar juntamente com a documentação que comprove a situação regular da empresa. (Cartão CNPJ).

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por comissão julgadora considerando:

I **Espaço Gastronômico:** Restaurantes das seguintes etnias SUIÇA, ALEMANHA, POLONIA, ESPANHA, PORTUGAL, ITALIA;

- ✓ Cardápio com no mínimo 02 (dois) pratos típicos do restaurante desejado (até 30 pontos);
- ✓ Originalidade e qualidade dos produtos (até 20 pontos)
- ✓ Alinhamento com a identidade local (até 20 pontos)
- ✓ Potencial de geração de renda e impacto socioeconômico (até 20 pontos)
- ✓ Situação de formalização (até 5 pontos)

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Chamamento	01/08/2025
Período de Inscrições	01/08 a 08/08/2025
Análise das Inscrições	12/08 e 13/08/2025
Divulgação dos Resultados	15/08/2025

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os selecionados terão direito a:

- Uso do espaço temático do restaurante escolhido para comercialização do cardápio que for aprovado no Centro de Eventos dos Imigrantes;
- Divulgação nos materiais de comunicação do evento.

Serão de responsabilidade do participante:

- Transporte de produtos e materiais
- Pagamento de taxa do evento: R\$ 300,00/dia;
- Montagem e desmontagem de seu espaço; (Incluindo fogão, geladeira, mesas, cadeiras e todos os equipamentos necessários).
- Atendimento ao público durante toda a programação do evento. (18h às 23h) exceto sábado e domingo podendo funcionar também no horário do almoço.
- Oferecer 15 lanches embalados e 2 litros de refrigerante por dia para os grupos de dança que irão se apresentar na festa; entregar os lanches sempre às 19h. Um responsável passará nos restaurantes para retirar os lanches.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os empreendedores são responsáveis pelas informações e declarações constantes na inscrição, bem como pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados, ficando o Município de Pariquera-Açu eximido da responsabilidade civil e penal decorrente da execução da apresentação.

Os participantes que descumprirem quaisquer das regras estabelecidas neste chamamento publico, incluindo horários, obrigações de atendimento, entrega de lanches, montagem de espaço e demais responsabilidades previstas, ficarão impedidos de participar das edições futuras do evento pelo período mínimo de 1 ano. Em caso de empate na pontuação final entre os participantes, terá preferência aquele que apresentar maior número de pratos típicos em seu cardápio proposto para o evento, de acordo com o restaurante temático escolhido.

Categoria Food Trucks

Ficou estabelecida, adicionalmente, a categoria *Food Trucks*, totalizando 10 (dez) vagas, todas já preenchidas, sendo:

- 07 (sete) destinadas a empresas com CNPJ registrado no município de Pariquera-Açu e com regularidade no pagamento anual;
- 03 (três) destinadas a empresas com CNPJ de outros municípios.

Critérios de seleção adotados para esta categoria:

- Alinhamento com a identidade local (até 20 pontos);
- Potencial de geração de renda e impacto socioeconômico (até 20 pontos);
- Situação de formalização (até 5 pontos);
- Residência ou sede no município de Pariquera-Açu (até 5 pontos);
- Cardápio contendo no mínimo 01 (um) prato típico da etnia representada (até 30 pontos).
- Preencher o requerimento na secretaria de Cultura.
- Fornecer 5 lanches para os grupos que irão se apresentar.
- Efetuar o pagamento da taxa de R\$ 200,00 por dia.
- Decorar o seu food truck com o País escolhido.

Vera Vasconcelos dos Santos
Diretora Executiva da Divisão da Cultura e Turismo

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 007/2025
TERMO DE CONTRATO Nº 007/2025.
PROCESSO Nº 181.617.502.698.113.107.
DISPENSA ELETRÔNICA (Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021).
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU.
CNPJ Nº: 44.303.683/0001-21.
CONTRATADA: JOÃO PEDRO DE LIMA.
CNPJ Nº: 36.929.200/0001-70.
OBJETO: Contratação dos serviços especializados de instalação de calhas e acessórios, com fornecimento total de materiais e mão de obra, a ser instalado no prédio principal da Câmara Municipal de Pariqueira-Açu.
VALOR TOTAL: R\$ 2.244,00 (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025.

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

NOMEAÇÕES DE SERVIDORES

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **LUCAS NILTON PONTES GAIA**, RG Nº **48.XXX.XXX-5**, aprovado no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **29/07/2025**, conforme **Portaria nº 624/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **GENESIO LOPES MERCES DE ALMEIDA**, RG Nº **58.XXX.XXX-7**, aprovado no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **FARMACÊUTICO** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **29/07/2025**, conforme **Portaria nº 625/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **CASSIO DA SILVA PEREIRA**, RG Nº **27.XXX.XXX-1**, aprovado no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **29/07/2025**, conforme **Portaria nº 626/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

Exoneração de Servidores

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a exoneração, da Sra. **Barbara Chinaglia Bucci**, matrícula funcional nº **10004854** do cargo de **Auxiliar de Serviços** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, para o qual foi nomeada, a partir de 25/07/2025, conforme **Portaria nº 630/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a exoneração, da Sra. **Soely Terezinha Petruf Techy**, matrícula funcional nº **10002761** do cargo de **Enfermeiro** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, para o qual foi nomeada, a partir de 25/07/2025, conforme **Portaria nº 631/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a exoneração, do Sr. **Claudinei Klepa Alves da Silva**, matrícula funcional nº **10005032**, do cargo de **Auxiliar de Serviços** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, para o qual foi nomeado, a partir de 22/07/2025, conforme **Portaria nº 632/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a exoneração, do Sr. **Edson Guimaraes Junior**, matrícula funcional nº **10005031**, do cargo de **Auxiliar de Serviços** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, para o qual foi nomeado, a partir de 24/07/2025, conforme **Portaria nº 633/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente